



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE LEI 57/2025

Dispõe sobre a criação do **Programa de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online** nas Escolas do Município de Corumbá – MS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito das escolas da rede pública e privada de ensino do município de Corumbá, o **Programa de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online**, com o objetivo de informar, conscientizar e orientar os estudantes sobre os impactos negativos dessas práticas.

**Art. 2º** O programa tem como objetivos:

- I – promover educação e conscientização sobre os riscos do envolvimento precoce com jogos de apostas, incluindo impactos psicológicos, financeiros e sociais;
- II – desenvolver e distribuir materiais educativos sobre jogos de azar, vícios comportamentais e segurança digital;
- III – realizar palestras e atividades interativas com profissionais das áreas de psicologia, pedagogia e segurança digital;
- IV – estabelecer parcerias com universidades, organizações e entidades que desenvolvam estudos sobre jogos de apostas e seus efeitos na juventude;
- V – capacitar educadores para a identificação de comportamentos de risco relacionados ao jogo compulsivo;
- VI – disponibilizar canal de apoio psicológico para estudantes que apresentem sinais de vício ou dificuldades relacionadas às apostas.

**Art. 3º** As escolas deverão incorporar conteúdos relacionados ao Programa nas atividades pedagógicas, de forma transversal, visando a construção de um ambiente de aprendizado seguro, crítico e responsável.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, instituições de ensino e organizações especializadas, para viabilizar a implementação e a execução do Programa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## JUSTIFICATIVA

A justificativa para este Projeto de Lei está baseada na crescente preocupação com o impacto dos jogos de apostas online, como os *bets*, na vida de crianças e adolescentes. A ampla disseminação dessas plataformas digitais, muitas vezes acessadas sem qualquer tipo de controle ou orientação, tem gerado sérias consequências educacionais, emocionais e sociais entre os jovens.

Os principais pontos que fundamentam esta proposta incluem:

- **Proteção da Juventude:** Estudos indicam que a exposição precoce a jogos de azar pode levar ao **vício**, causando consequências **psicológicas e financeiras**. A falta de regulação e orientação deixa os jovens em situação de vulnerabilidade, facilitando o acesso a práticas que colocam em risco sua saúde mental e seu desenvolvimento social.
- **Educação Preventiva:** A proposta busca **equipar os alunos com conhecimento** sobre os riscos do jogo compulsivo, promovendo o **senso crítico, a responsabilidade** e a reflexão sobre o uso consciente das plataformas digitais. A prevenção, nesse contexto, é a ferramenta mais eficaz para evitar que o problema se instale de forma silenciosa.
- **Impactos Sociais e Econômicos:** Muitos adolescentes acabam se envolvendo em apostas com **dinheiro real**, o que pode levar a **perdas financeiras significativas, endividamento pessoal ou familiar**, e até mesmo ao **envolvimento com atividades ilícitas**, especialmente quando há dificuldade em sustentar o vício ou recuperar os prejuízos.
- **Apoio a Famílias e Escolas:** O projeto também tem como objetivo **oferecer suporte às instituições de ensino e aos responsáveis legais**, criando um ambiente de **diálogo, acolhimento e prevenção**, de modo que pais, professores e profissionais da educação possam atuar juntos na proteção dos estudantes.
- **Segurança Digital:** Além dos danos financeiros e comportamentais, as plataformas de apostas online expõem os jovens a **golpes, fraudes, exploração de dados e outros riscos de segurança na internet**, sendo essencial desenvolver neles competências para **navegação segura e consciente** no ambiente digital.

Com base nesses fundamentos, a criação de um **Programa de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online nas Escolas** do município de Corumbá é uma medida necessária, atual e de grande relevância social. O programa visa **preparar os estudantes para lidar com essa realidade**, reduzindo riscos, **promovendo uma cultura de responsabilidade digital** e fortalecendo a **rede de proteção infantojuvenil**.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a **aprovação deste Projeto de Lei**.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

CORUMBA/MS, 03 de Junho de 2025

---

Marcelo Araújo  
Vereador(a)

